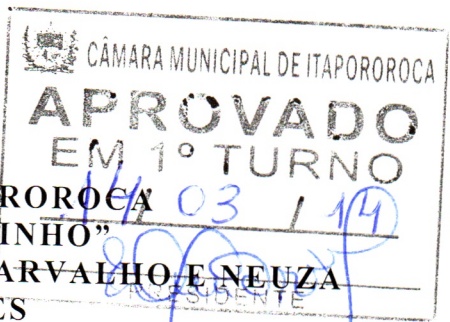




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"  
GABINETE DOS VEREADORES RODRIGO CARVALHO E NEUZA  
MADRUGA E JOSE PONTES



REQUERIMENTO nº 001/2014

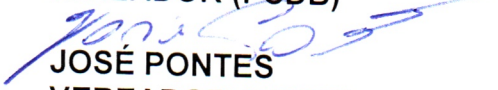
Em, 11 de Março de 2014.


**REQUER QUE SEJA RESPEITADO A CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA OS REGENTES DE ENSINO, CONFORME DETERMINA AS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO, DESTE PROFISSIONAL.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca/PB, os vereadores **RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB) E NEUZA FERNANDES MADRUGA (PMDB) e JOSÉ PONTES (PMDB)**, requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário e aprovado pelos parlamentares, que a mesa diretora comunique ao Prefeito do Município e o Secretário de Educação Jhef Costa, que os Regentes de Ensino do Município foram aprovados por meio de concurso público com uma carga horária de 20 horas semanais e como a Lei não pode retroagir para prejudicar o Servidor, se faz necessário que seja respeitado o que determina as portarias dos citados funcionários, determinando assim, que todos exerçam sua função com a carga horaria estabelecida no certame.

Câmara Municipal de Itapororoca/PB, Plenário Vereador José Correia dos Santos, Sala das sessões em 11 de março de 2014.

  
**RODRIGO SANTOS DE CARVALHO**  
VEREADOR (PSDB)

  
**JOSÉ PONTES**  
VEREADOR (PMDB)

  
**NEUZA FERNANDES MADRUGA**  
VEREADORA (PMDB)